

O Trabalhador rural e os plantios ilícitos no Brasil: Entre a renda e a criminalização

Resultados Parciais de Pesquisa em andamento

GT 05- Desarrollo rural, globalización y crisis

Paulo Cesar Pontes Fraga

Resumo

O presente trabalho, baseado em pesquisa original, financiada pela FAPEMIG, do Brasil, debate a relação estabelecidas dos plantios lícitos e ilícitos na Região do Rio São Francisco, no Nordeste Brasileiro, verificando as fronteiras entre as formas de plantios na agricultura legal tradicional e na agricultura ilegal e como os agricultores circulam em suas teias. Analisa que existem várias formas de inserção nos plantios ilícitos que podem variar do trabalho assalariado, da parceria com outros agricultores e a produção no sistema de meieiro, ou seja, o agricultor recebe as sementes, entra na parceria com o seu trabalho e depois há a repartição da renda entre o agricultor e aquele que deu as sementes e a terra para o plantio.

Palavras Chave: Plantios ilícitos, Ilegalidade e renda

I- Os Plantios ilícitos como questão sociológica

Estudos sociológicos e econômicos sobre o cultivo de cannabis têm demonstrado a existência de relação estreita entre os cultivos lícitos e ilícitos em várias regiões do mundo. Seja pelo emprego de culturas de produtos agrícolas tradicionais para camuflar plantios considerados ilegais ou pela relação de complementaridade estabelecida por agricultores, em algumas regiões, para as duas modalidades visando o financiamento de culturas legais por plantios ilícitos.

Ocultas nessas práticas está a ausência de financiamento para os pequenos agricultores por governos e pelo sistema financeiro, levando parte dos camponeses a aderirem às redes ilegais que se estabelecem no sentido de possibilitar o cultivo proibido de uma planta, o escoamento da produção e a venda do produto. A adesão dos trabalhadores rurais é compreendida, nesse contexto, como forma de garantir sua sobrevivência e de sua família em um cenário de poucas alternativas econômicas.

Não é incomum observar o papel desempenhado pelas culturas ilícitas como configuração de compensação de perdas pelo agricultor com outras culturas agrícolas legais e da escassez de recursos de financiamento e de políticas agrícolas. Como analisam Perez e Laniel (2004), a cultura da *cannabis*, em alguns países africanos, como República dos Camarões, Guiné e Lesoto, permite compensar a perda de renda agrícola (baixa de preço de matérias primas, redução das superfícies agricultáveis, desertificação e salinização).

Halvaksz (2007), em estudo desenvolvido sobre plantio *cannabis* e consumo de maconha entre jovens de grupos de comunidades Biangai, em Papua Nova Guiné, na Oceania, relata como o cultivo ilegal da planta é cada vez mais visto como alternativa atraente para as flutuações do mercado e as incertezas que cercam as atividades legais, como a mineração em grande escala a céu aberto, a extração legal de madeiras, o cultivo

de hortaliças para o mercado local, o ecoturismo e, principalmente, a lavoura de café, o principal produto agrícola da região. A prática se intensifica, notadamente, pela maneira como as terras são distribuídas nas comunidades. Os cultivos de determinadas culturas como o inhame possuem forte ligação para a identidade local e é central para a compreensão do papel que a maconha pode ter na ecologia política local.

Diferentemente de outras culturas, a cannabis não é plantada no sentido tradicional dos cultivadores seguirem redes próprias de pessoas onde os espaços e as relações estabelecidas por cada plantio sejam expressões do seu passado e do seu futuro. Os grandes cultivos de maconha imaginados pelos jovens Biangai seria difícil de ser estabelecido em uma larga escala, sem o consentimento da comunidade. Em vez disso, os plantios individuais em pequena escala estão espalhados; escondidos em culturas altas de milho, intercalados nas áreas abertas cultivo de café ou em locais isolados. Não há nenhuma discussão pública dos direitos para plantar *cannabis*. No entanto, muitos dos locais secretos seria considerado *yengerei ngazeg*, uma região não semeada. A terra torna-se então *yewalege*, uma área ajardinada, sujeito a reclamações posteriores por crianças e homônimos.

Os plantios ilícitos ganharam, portanto, nas últimas décadas relevância como alternativa de renda para significativos contingentes populacionais em todos continentes. Compuseram, não obstante, o cenário de instabilidade política e social, de incremento da violência em países, cujo controle econômico e territorial dos cultivos foi alvo de disputas de grupos em conflitos. A cultura da coca, da papoula e da cannabis converteram-se em atividade agrícola extremamente representativa, seja para agricultores em dificuldades para suas sobrevivências, seja para a saúde das economias de regiões com sérios problemas de desenvolvimento.

Os plantios ilícitos forjaram em diversas comunidades e localidades reações diversas, ora se apresentando como elemento de interações, ora de rompimento e de instabilidades de relações sociais há muito consolidadas.

A relação entre plantios ilícitos, conflitos armados e condições precárias de desenvolvimento, por outro lado, implicou para países como Afeganistão, Birmânia e Colômbia uma escalada de violência, de instabilidade institucional e de graves violações de direitos humanos afetando, notadamente, a população camponesa (Laniel, 2001; Labrousse, 2004). Como observam Chouvy e Laniel, (2006), e esses países estão inseridos em uma rede global, que se estrutura em duas modalidades contraditórias e complementares, relacionada diretamente com as drogas ilícitas: o mercado transnacional de mercadorias ilegais e o aparato militar e de segurança que efetua a repressão ao comércio e cultivo das substâncias psicoativas ilícitas e de suas matérias primas.

Os impactos dos recursos à economia das drogas ilícitas podem ser avaliados, igualmente, como resultado de outras atividades lícitas que ora não conseguem incluir os trabalhadores rurais no mercado de trabalho lícito, ora os expulsam do processo produtivo dos cultivos legais. A economia dos plantios ilícitos se consolidou, portanto, numa gama de dificuldades impostas aos agricultores de países asiáticos, africanos ou latino-americanos nas dimensões sanitárias, ambientais e/ou de financiamento público, transformando-se no cerne do problema, tanto do ponto de vista das causas, quanto das consequências (Chouvy e Laniel, 2006). As regiões de cultivos extensivos de papoula e de cannabis foram afetadas por dificuldades variadas, dramáticas, por vezes, como os baixos índices pluviométricos e não compensadas por recursos de irrigação; pelo esgotamento do solo pelas práticas da monocultura para exportação; por danos

acelerados pelo desmatamento extensivo das florestas, consequência da ausência de políticas ambientais (Chouvy e Laniel, 2006).

Por outro lado, os efeitos nefastos das ações de erradicação forçada por aspersão química, notadamente nos plantios ilícitos de coca, no âmbito do processo repressivo, comprometeram a saúde da população camponesas, afetaram negativamente atividades pecuárias e outras culturas agrícolas lícitas. Essas ações não produziram em longo prazo os efeitos desejados de diminuir significativamente a produção ilícita, que se deslocou para outras regiões ou retornam, após um período de ausência e de menor repressão, às regiões anteriormente avaliadas como total ou parcialmente livre dos plantios ilícitos (Meza, 2006; Toumi, 2001).

Como observa Labrousse (2005), os plantios de coca, ópio e cannabis são matéria-prima de mercadorias altamente valorizadas e demandadas pelos mercados internacionais, possibilitando o acesso a créditos para muitos agricultores, como no sistema salaam do Afeganistão, permitindo que o ópio ilegal seja adquirido por comerciantes com um ou dois anos de antecedências, acarretando para os agricultores planejamento das safras vindouras. O mercado das drogas ilegais se beneficia de uma vantagem importante, enquanto a oferta é inelástica a demanda é elástica.

Das três culturas ilícitas mais cultivadas, a cannabis é a planta mais consumida, e, paradoxalmente, para a qual o conhecimento sobre a extensão do cultivo é mais abstruso (UNODOC, 2006). As razões para esse desconhecimento podem ser encontradas por um lado no fato do cultivo de cannabis ser o mais disseminado, podendo ser encontrado tanto na modalidade extensiva quanto INDOR, presente na quase totalidade dos países, por outro lado porque os cultivos de coca e papoula receberam mais atenção dos organismos antidrogas e dos projetos alternativos para substituição de plantios das agências de desenvolvimento, sendo, portanto, mais analisados pela literatura internacional (Chouvy, 2005). O Continente africano, entretanto, é de conhecimento dos especialistas, é o principal produtor para fins de exportação da planta e responde pelo abastecimento do importante mercado europeu, notadamente, fornecendo matéria prima para produção de haxixe, advindo do Marrocos, convertendo-se no principal fornecedor da resina no mundo.

De forma global, a produção de cannabis no continente responderá aos imperativos econômicos, bem mais do que os imperativos estratégicos, nesse sentido, a cultura tem servido bem menos aos conflitos armados ou os produzido, ao contrário do ocorrido no Afeganistão e na Birmânia, no caso dos opiáceos e, na Colômbia, em relação ao cultivo de coca para fins ilícitos (Chouvy e Laniel, 2006). O papel desempenhado pela planta nos conflitos africanos é menos como recurso econômico do que como produto de consumo escolhido pelos atores em conflito. Assim, na África Subsaariana a presença da cultura da cannabis é percebida como sintoma da existência de problemas de instabilidade econômica, política e ecológica e, não, a causa de tais problemas (Laniel e Perez, 2004).

Os laços entre produção de cannabis e estabilidade social, econômica e política, também, foram percebidos no Marrocos por Afsahi (2009). A região de Rif, concentradora da maior parte do plantio de cannabis para exportação, é, também, a região mais pobre do país, com uma densidade populacional três vezes maior que a média do país. Região montanhosa, apresenta sérios problemas para o desenvolvimento de uma agricultura legal suficientemente comercial, com o agravante de a região ter sofrido por décadas de completo abandono pelo governo central do país expresso na ausência de políticas públicas efetivas para o enfrentamento do grave problema agrícola. O cultivo da cannabis, está presente em 75% dos vilarejos, mobilizando 96000 famílias

(Afsahi, 2009). A cannabis permite a fixação de um efetivo demográfico na região, evitando a migração para outras regiões do país e modera o ressentimento econômico e político de abandono.

No continente americano onde a presença da cannabis é relevante como produto alternativo, México e Paraguai têm se destacado na sua produção, voltada basicamente para suprir mercados localizados exteriormente ao território nacional. Nesses países, as condições precárias de vida de seus agricultores acarretaram, como nos países africanos, incremento significativamente nas últimas décadas do cultivo da planta. No entanto, o controle por grupos criminosos, os denominados cartéis mexicanos, que controlam o plantio e o comércio da planta nas regiões fronteiriças com os EUA e em regiões montanhosas e que por sua forma de atuar e pelos conflitos produzidos pelo controle de território, imprimiram aos atores envolvidos no seu cultivo maiores contato com a violência

O plantio de cannabis no Paraguai se intensifica, especialmente, a partir do ano de 1985 (Gallardo, 2006) voltado para um mercado ilícito e, portanto, não tradicional. O crescimento dos plantios nas décadas de 1990 e 2000 implicou para o país a condição de liderança na produção de cannabis entre os países da América do Sul.

O Paraguai não tem um grande mercado interno para a cannabis, por isso sua produção cresceu voltada para a demanda de países vizinhos detentores de mercados consumidores mais expressivos como Argentina, Chile e, principalmente, o Brasil. A característica de uma produção voltada para o mercado externo incentivou aos grandes fazendeiros localizados nas regiões de fronteiras a investir no plantio ilícito como mecanismo de obtenção de renda e de melhores resultados agrícolas. As terras localizadas nas fronteiras, também, tornaram-se grande atrativo para traficantes brasileiros que passaram nos últimos anos a adquirir glebas de terras para plantar e exportar a maconha para abastecer o mercado brasileiro (SENAD, 2009).

As análises realizadas por diversos especialistas, expostas anteriormente, servem para compreender as multiplicidades de relações que são estabelecidas pelas populações que vivem nas regiões convertidas em territórios de plantios ilícitos com atores variados como o Estado, os grupos criminosos que se formam em torno do negócio das drogas e que, geralmente, monopolizam etapas da atividade do tráfico e do plantio e, em algumas regiões, as relações dos agricultores com grupos em conflitos.

Maldonado (2009) alerta para a necessidade do aprofundamento das análises de cunho antropológico e sociológicas para compreender as formas e os mecanismos em torno dos quais foi possível se estabelecer histórico e estruturalmente determinados territórios para o cultivo ilegal, seja global ou localmente. Para o antropólogo mexicano, apresenta-se como fundamental compreender os complexos fatores que convertem determinados territórios em localidades para o desenvolvimento de zonas de economias ilegais, verificar os elementos estruturais que configuram a região, as condições políticas, legais e sociais. Em segundo lugar, acrescenta, estudar os processos de construção regional mediante a análise do papel das populações locais e seus movimentos migratórios onde floresce o cultivo ilegal e, por fim, analisar as respostas que a população ante o controle de suas áreas de cultivo tradicional por grupos criminosos que organizam o negócio ilegal, o exército ou outras focas armadas e/ou paramilitares em contexto global ou nacional.

O cultivo de plantas utilizadas como matérias-primas para a produção de drogas ilegais possui dimensões variadas, contudo, a sua expansão envolve a consolidação de mercados que se constituem em torno da rede que a sustenta, os atores que a compõe em locais e elos diferenciados e complementares. Logicamente, os contextos culturais,

estruturais e relacionais de cada país ou região definem a coesão ou fragmentação das redes, o grau de violência e corrupção que envolve as relações entre atores e a maior ou menor tolerância de autoridades e da população em geral às atividades requeridas para o cultivo.

Um elemento fundamental a ser observado é o tipo de criminalidade que o cultivo dessas plantas encerra. A ilegalidade própria do plantio, logicamente, varia de acordo com os tipos de organização social em que se desenvolvem, mas parte das pessoas envolvidas é de pequenos agricultores que não se socializam em atividades criminosas violentas. O caráter produtivo da atividade requer uma imersão na atividade, limitando a participação desses agricultores a esta etapa da cadeia de produção de determinadas substâncias psicoativas. O plantio de *cannabis*, por sua vez, possibilita maior ganho comparativo que outros produtos tradicionais. No entanto, a institucionalidade das ações e tarefas relativas à economia do cultivo de *cannabis*, pode gerar conflitos entre os atores que habitam os elos de sua produção.

II. O Vale do São Francisco e o contexto social do plantio de cannabis no Brasil

O Brasil é um grande consumidor de *cannabis* e importa cerca de 60% de sua demanda. A produção interna de *cannabis* em solo brasileiro é significativa, em termos quantitativos, mas insuficiente para abastecer a demanda nacional (Gallardo, 2001). A produção no país se configura para um mercado interno, contendo as especificidades de a produção reproduzir desigualdades encontradas na agricultura tradicional, concentradora de renda, alicerçada em fortes hierarquias.

Diferentemente, portanto, dos países africanos e latinoamericanos citados anteriormente, a produção brasileira não visa mercados externos, mas volta-se para abastecer parte do mercado nacional, mais especificamente o mercado nordestino, região que não se configura, entretanto, como a principal consumidora da erva. Região onde está, também, a maior concentração de plantio no país.

As regiões do Médio e Submédio São Francisco, no Vale do São Francisco, onde a maioria dos plantios se encontra, está entre aquelas mais pobres do Brasil, com longos períodos de estiagem, imprimindo aos pequenos agricultores dificuldades para o cultivo de produtos agrícolas tradicionais, como algodão e cebola.

O Vale do São Francisco, apesar de suas potencialidades e das inúmeras propostas de investimentos que recebeu do Estado brasileiro, apresenta baixos índices de desenvolvimento humano e indicadores econômicos crônicos (Camelo Filho, 2005). A região foi palco, notadamente no início do século XX, de inúmeros conflitos sociais. Travaram-se contendas entre proprietários de terras, entre esses e populações indígenas, quilombolas e pequenos agricultores, com a utilização de milícias particulares originando rixas de famílias e de grupos de extermínios que, em algumas cidades, persistem até os dias de hoje. Essas lutas propiciaram a genealogia dos chamados “coronéis”, pessoas detentoras dos poderes político e econômico locais, com capacidade de mandonismo e de definição das leis e da ordem em suas cidades e localidades (Fraga, 2011).

É, apenas, no período Pós-Segunda Guerra, que mudanças significativas se estabelecem, no sentido de promover uma intervenção governamental, por meio de ações e de programas, visando à integração norte-sul do país, buscando potencializar as águas do Rio como instrumento (Ribeiro, 2006). Neste sentido duas ações foram privilegiadas pelos governos: a implementação de hidrelétricas para geração de energia em pontos específicos do rio e a agricultura irrigada, nos moldes do agronegócio.

As hidrelétricas deslocaram um contingente significativo de pessoas na região e foram construídas 3 barragens: Xingó, Paulo Afonso e Itaparica, várias cidades ficaram submersas para a composição dos lagos, o que acarretou no deslocamento populacional significativo. Essas ações produziram na região um movimento de luta dos trabalhadores rurais por reassentamento, inconformados com a ação do governo de pagar apenas indenizações em dinheiro e não implementar políticas públicas para a população atingida.

Em 1986, depois de anos de lutas, os trabalhadores rurais conseguiram reassentamento em terras irrigadas para 6000 famílias de trabalhadores rurais. Apesar de toda a luta e das conquistas, ao longo das últimas décadas não foram incrementados programas significativamente exitosos para o financiamento da produção agrícola familiar, elemento fundamental, não somente para a fixação de pessoas na região, como também, ação basilar para a garantia da produção de cultivos tradicionais como os de cebola e os de algodão.

A construção da barragem de Itaparica deu-se no âmbito dos programas ascendentes de desenvolvimento com recursos financeiros do Banco Mundial entre o início dos anos 1980 e 1990. Na construção da barragem dezena de milhares de pequenos agricultores foram atingidas direta e indiretamente, quando tiveram suas terras inundadas pelas águas que faziam o espelho de água para compor a hidrelétrica. Como observa Scott (2009), o planejamento inicial do empreendimento não concebiam as famílias deslocadas como vítimas mas, ao contrário, como beneficiados de programas especiais que reassentariam famílias em 21000 hectares de terras irrigadas em projetos localizados em diversos pontos ao longo do Rio São Francisco. No entanto, entre 1988 a 1994, as famílias ficaram recebendo 2,5 salários mínimos de referência a título de Verba de Manutenção Temporária (VMT), quantia que era insuficiente para a manutenção da maioria das famílias e que relegou uma geração inteira de agricultores a se afastar de suas origens agrárias, fato esse que trariam muitas consequências na socialização de filhos de agricultores (Iulianelli, 2000). Segundo Scott (2009), as perdas para os agricultores foram incontáveis, pois comprometeram suas referências técnicas de desenvolvimento de agricultura irrigada às margens do rio.

III.O Plantio de Cannabis na Região: Formas de produção e atores envolvidos.

As desigualdades sociais marcantes, a falta de política agrícola para os pequenos produtores, atreladas ao autoritarismo e à violência, características próprias de uma região dominada historicamente pelo coronelismo e palco de políticas públicas intervencionistas que aguçaram a concentração de rendas e a exclusão social, formam o cenário para o desenvolvimento do cultivo ilícito da cannabis na região do Médio e Submédio São Francisco, que pela grande presença de plantações de cannabis, passou a ser chamada de Polígono da Maconha.

O plantio de cannabis na Região, embora existisse antes, se intensificou nos anos 1980 na região e o aumento da produção voltou-se para atender a maior demanda do mercado interno em expansão. Não existe no Brasil, uma previsão segura da produção interna de cannabis, mas as ações concentram-se na região Nordeste e, mais, especificamente no Baixo e Submédio São Francisco, onde foi criada uma delegacia especial da Polícia Federal para conduzir os processos envolvendo áreas de plantio. Tem havido uma diminuição da erradicação de pés de maconha, o que não significa um decréscimo da área de plantio ou da produção da cannabis. Os contingentes, o tempo e a

intensidade das operações de erradicação têm influência direta na apreensão e não significa que haja menos plantios. Nos últimos anos, houve uma diminuição das ações de erradicação e do efetivo utilizado para as operações, que em alguns anos foram muito intensos.

O convívio de áreas irrigadas e áreas não irrigadas possibilitou o crescimento do plantio de cannabis durante a crise do algodão, nos anos 1980. As desapropriações de áreas irrigadas foram, entretanto, no contexto da construção da Barragem Hidrelétrica de Itaparica, umas das principais propulsoras pela disseminação do plantio na caatinga e beira-rio (Bicalho, 1995). Nos municípios atingidos pelas águas da inundação provocada pelas barragens eram escassos os espaços próprios para a realização de irrigação e o retorno à agricultura de sequeiro, antes praticada e disseminada, não se apresentou como solução viável, por apresentar níveis baixos de produtividade (Bicalho, 1995; Iulianeli, 2006). A ausência de melhores opções econômicas para os pequenos agricultores, o cultivo da cannabis se ofereceu como alternativa viável, permitindo ganhos mais substanciais.

O agronegócio de frutas tropicais que se estabelece próximo às principais áreas de plantio, já nos anos 1970, contribuiu para a consolidação do negócio do plantio de cannabis, segundo a avaliação de muitos atores locais. O agronegócio das frutas mobilizou para a região um contingente significativo de trabalhadores que ora estavam empregados, ora não. Esse contingente se estabelece na região e muitos não se alinham em uma tradição de trabalho desenvolvido no modelo de agricultura familiar. Parte desses trabalhadores compôs um corpo importante para o trabalho na lavoura da cannabis (Iulianelli, 2000; Iulianelli et alii, 2006). A formação de uma força de trabalho, sem tradição na agricultura familiar, disponível para trabalhar em um modelo de produção próxima aos moldes do agronegócio foi importante no sentido de fortalecer as condições para a implementação mais efetiva do cultivo ilícito.

As décadas de 1970 e 1980 caracterizam-se como períodos de institucionalização do plantio ilícito nos municípios do Submédio São Francisco. São estabelecidas novas relações, emergem novos atores que transformam a paisagem e o cenário da caatinga. Os depoimentos de vários agentes que viveram intensamente todo esse período indicam que nesse momento são desenhadas redes ilícitas que possibilitaram a expansão e estabilidade do negócio que seria intensificado no final dos anos de 1980, e, principalmente, nos anos 1990.

IV. A emergência de atores e a institucionalização de novas práticas

Percebemos, não obstante, a centralização da comercialização e das atividades do plantio nas mãos de grupos que controlam várias etapas do processo de plantio, produção e escoamento da mercadoria maconha, submetendo trabalhadores rurais sem terra ou atrelados à agricultura familiar à venda de sua produção, no caso desses últimos, ou ao cumprimento de jornadas de trabalho de regime semi-escravo de permanência integral no local de trabalho, no caso dos primeiros. Esse processo foi se intensificando no tempo percorrido entre o início da intensificação da produção de cannabis na região até os dias atuais.

Essa forma de produção é a dominante na região, geralmente controlada por pessoas ou grupos que se organizam no sentido de controlar em determinadas localidades a produção da cannabis. Ao longo das últimas duas décadas, houve mudanças na forma de produzir e dos atores envolvidos nas diversas etapas de produção. Se na década de 1980, a violência não era tão intensificada e os atores

envolvidos estavam em número menor, a maior repressão advinda do crescimento da atividade; a migração dos recursos do plantio para outras atividades ilícitas como assalto a bancos, assaltos a carros nas rodovias e, também, para garantir algum dinheiro na época de maiores repressões principalmente das sucessivas operações da Polícia Federal (Fraga, 2006; Fraga e Iulianelli, 2011), a partir de fins dos anos 1980; possibilitaram o envolvimento de novos atores que até, então, não estavam vinculados à atividade ilícita.

O plantio pode ser desenvolvido de várias maneiras. Além do caso em que agricultores plantam no modelo de agricultura familiar, envolvendo membros da família, em terras eleitas pelo chefe da família para desempenhar a atividade, que geralmente não lhe pertencem, pelo motivo anteriormente expostos do risco da desapropriação, sendo mais comum a utilização de terras públicas, há outras modalidades. Neste caso, o agricultor, que financiou toda a sua produção, vende-a para intermediários que repassam para outros agentes envolvidos com o negócio e que farão chegar o produto ao consumidor final.

Há casos em que o agricultor é inserido no processo produtivo como assalariado, ou seja, ele recebe uma quantia em dinheiro, geralmente, pago na forma de diárias, isto é, por determinadas tarefas por dia, mas que somente será paga ao fim do ciclo. Outra modalidade muito utilizada é na forma de meeiro. O agricultor recebe sementes, é responsável por uma gleba de terra que lhe é dada para plantar, geralmente com abundância de água. Em regiões de sequeiro, ou seja, com pouca água e quando não há irrigação são utilizados galões de águas, geralmente de 200 litros, que são transportados para o local de plantio. Ao final da produção são realizadas as contagens com os gastos feitos, tanto pelo meeiro, quanto pelo agricultor e calcula-se o ganho, geralmente em relação ao preço que será vendido o quilograma ou saca da cannabis e, por fim, o lucro é dividido entre os dois.

O sistema de meeiro é uma forma comumente utilizada na agricultura da região como modalidade produtiva envolvendo outros artigos agrícolas de comércio legal. A roça de cannabis é aquela que requer menos insumos, requisita menos trabalho e, geralmente, proporciona maior retorno financeiro para o agricultor. Sua especificidade em relação a outras culturas é a necessidade do trabalhador se manter acampado no interior da roça para evitar roubo das mesmas por outros plantadores ou por quadrilhas de traficantes. Geralmente é feita a “feira”, ou seja, são comprados alimentos para a manutenção do grupo nos dois ou três meses em que ficaram acampados na roça. Essa característica de isolamento implica em que a maioria dos plantadores seja homens. Entretanto, existem mulheres que também estão envolvidas no plantio, principalmente, se envolve a agricultura familiar na condição de agricultora ou, também, como cozinheiras dos acampamentos nas roças.

No entanto, o plantio, por ser ilícito, representa um alto grau de risco e de perdas, pois se a plantação for localizada pela polícia, além da possibilidade de sua prisão, o agricultor perde todo o investimento financeiro e de trabalho realizado.

O período do cultivo da erva varia entre três a seis meses. É considerado um cultivo de ciclo curto e que não requer muitos insumos para a sua produção, como anteriormente exposto. O maior problema para uma região de seca, como o semi-árido, é, justamente, a obtenção de água, como anteriormente referido, não muito abundante na região, por isso, além do plantio ser feito em regiões onde há irrigação ou se utilizam galões de água transportados para a roça, são utilizadas, ainda, as ilhas e as margens do Rio São Francisco como local de plantio. A caatinga é, também, como anteriormente exposto, local largamente utilizado pela dificuldade de circulação de pessoas e,

consequentemente, de repressão pelos órgãos de segurança pública, mas constituem áreas secas, por isso, é comum surgirem plantações próximos de áreas que possuem irrigações. Os plantadores, geralmente, fazem “sangrias” nas tubulações, desviando água para as áreas onde se estabelecem roças. Esse recurso permite a criação de uma boa infra-estrutura para o cultivo da *cannabis*. A planta é cultivada no sistema de covas. Cada cova, que mede cerca de 1 metro quadro, abriga cerca de seis a oito pés da erva.

Outra vantagem apontada no cultivo de *cannabis* pelos agricultores entrevistados em relação aos cultivos tradicionais de cebola e pimentão, por exemplo, refere-se à possibilidade de armazenamento do produto para a venda em períodos em que o preço apresenta-se melhor. Os agricultores não possuem condições de armazenarem os produtos tradicionais, por isso, os vendem pelo preço que o mercado apresenta, geralmente baixo. A *cannabis* pode ser armazenado por um longo período que, segundo informações, pode variar de seis a oito meses. Para tal finalidade, geralmente, a *cannabis* é prensada, em prensas feitas para tal finalidade, misturada com açúcar refinado, envasado em isopores e enterrada para evitar que sejam descobertos pelos organismos de repressão. Assim, épocas em que o produto possui preço mais elevado, com procura maior, como nos períodos de férias e no carnaval, a produção é melhor comercializada.

Diferentemente de outros países onde há a larga utilização da cultura da *cannabis*, na região do Submédio São Francisco o cultivo não funciona, sistematicamente, como financiadora de outras culturas tradicionais como a cebola, o tomate e o pimentão. Isso ocorre, pois o cultivo da *cannabis* é uma alternativa para aqueles que enfrentam dificuldades de comercializar seus produtos tradicionais, ou seja, principalmente no sistema de agricultura familiar, o grande problema enfrentado pelos produtores é a comercialização do produto. Assim, muitos agricultores recorrem ao plantio para poder compensar as perdas com os produtos tradicionais, negociados a preços baixos ou que não foram comercializados ou, ainda, para melhorarem a renda de suas famílias. Para os pequenos agricultores o plantio de *cannabis*, entretanto, geralmente não representa a única fonte de renda. O cultivo da planta é desenvolvido concomitantemente com outros produtos evitando ser a única fonte de renda para muitos agricultores e que, consequentemente, fiquem sem renda em período de maior repressão.

V-Considerações Finais

O plantio de *cannabis* no Brasil incrementa-se ao compasso do maior consumo de maconha no país. Diferentemente de alguns países africanos, a produção volta-se para o mercado interno, mas tal qual aqueles países se desenvolve como alternativa de renda para uma população de agricultores que sofrem com as questões climáticas e da ausência de uma política agrícola sistemática dirigida aos pequenos agricultores e à agricultura familiar.

A presença de uma cultura ilícita em uma região como o Submédio São Francisco, no Nordeste brasileiro, marcada pela pobreza e por conflitos de terra e, ainda, dominada por contendas entre grupos que controlam as relações de mandonismo local implicou durante anos em aumento da violência que ainda é perceptível nas estatísticas de saúde e de criminalidade.

Paradoxalmente, portanto, a cultura da *cannabis* melhorou as condições de vida de alguns agricultores, mas trouxe-lhes, também, a relação com grupos criminosos, colocando suas vidas e de seus familiares em risco. Como observa Toklatian (2000) em

referência a alguns dos aspectos fundamentais de manifestação da criminalidade atrelada à produção e ao comércio de drogas: não está restrito a um espaço único, pois tem conexões nacionais e globais; está assentado em um espaço no qual as relações sociais individuais e coletivas são facilitadoras de sua maturação e poderio; embora se utilize da força repressiva, esta não é a única forma ou mecanismo que o caracteriza, pois articula e combina, eficazmente, o consenso e a coerção; não tem um padrão rígido de configuração e comportamento grupal, mas os laços familiares, internos, étnicos, regionais e, muitas vezes, religiosos são essenciais. Por fim, esclarece o autor, ser importante entender o crime organizado em uma conjuntura na qual a sociedade é simultaneamente vítima e cúmplice de suas atividades, pois o desenvolvimento das atividades criminosas, somente torna-se possível com o envolvimento de uma diversidade de atores, nas localidades e conjunturas em que se desenvolve.

Compreender esses dinâmicos processos é fundamental para a produção do conhecimento sobre as relações que se estabelecem entre atividades lícitas e ilícitas e da sensível linha que se estabelece entre as duas e, muitas vezes, mesclam-nas. No caso específico do plantio de cannabis no Nordeste brasileiro seu cultivo se apresenta como atividade fundamental para a sobrevivência e como complemento de renda, mas não atua no financiamento de outras culturas lícitas, porque, justamente, a questão fundamental atrela-se à comercialização e escoamento do produto tradicional em melhores condições, fato que a cultura da cannabis não resolve.

VI- Bibliografia

- Afsahi, K. (2009) *Les producteurs de cannabis dans le Rif - Maroc: étude d'une activité économique à risque*. Tese, Universidade de Lille, Lille, 2009.
- Astorga, L. (2001). The limits of anti-drug policy in Mexico. *International Social Science Journal* 169, 427-434.
- _____. (2000). "Organized-crime and the organization of crime". In *Organized crime and democratic governability. Mexico and the US-Mexican Borderlands*. Pittsburgh: University of Pittsburgh, .
- Bicalho, A. M. (1995). A Produção de Maconha No Sertão do São Francisco. *Boletim de Geografia Teórica*, Brasília 25, 289-300
- Bicalho, A. M. & Hoefle, S. (1999). From Family Feud to Organised Crime: The Cultural Economy of Cannabis in Northeast Brazil. *Bulletin of Latin American Research* 18, 343-360.
- Chouvy, P.A. (2005). The dangers of opium eradication in Asia, *Jane's Intelligence Review* 17, 26-27.
- Chouvy, P.A & Laniel, L. (2006). *Production de drogue et stabilité des états*, Paris : SGN/CERI.
- Fraga, P. C. P. (2010). As ações de erradicação de plantios considerados ilícitos na América Latina e no Brasil In *Crimes, Drogas e Políticas*. Ilhéus: Editus: 187-225.
- _____. (2007). A geopolítica das drogas na América Latina. *Revista Em Pauta* 19, 67-88.
- _____. (2006). Plantios Ilícitos no Brasil: Notas Sobre a Violência e o Cultivo de *Cannabis* no Polígono da Maconha. *Cadernos de Ciências Humanas – Especiaria*, Ilhéus 15, 95-118.
- _____. 2006. Juventude, narcotráfico e violência no Brasil. In *Narcotráfico e Violência no Campo*, edited by DP&A, 81-108. Rio de Janeiro.

- _____. & Iulianelli, J. (2011). Plantios ilícitos de ‘cannabis’ no Brasil: Desigualdades, alternativa de renda e cultivo de compensação.
- Gallardo, J. (2006). “Consumo, prohibición y narcotráfico”. In *Cultura Cannabis*, edited by Castilla, 27-48. Buenos Aires.
- Guevara, R. (2010). Desplazados, guerra e políticas públicas em Cazucá. In *Crimes, Drogas e Políticas*, Editus, Ilhéus.
- Labrousse, A. (2004). *Géopolitique des drogues*, . Paris, P.U.F.,
- Labrousse, A. & Romero, L. (2002). Moroc: la production de cannabis dans le Rif, Bulletin mensuel du Observatoire française de drogues et de toxiconomies 13, 1-4.
- Meza, R. V.(2006). Drogas, conflito armado na Colômbia e segurança global *Cadernos de Ciências Humanas – Especiaria*, 15, 59-78.
- Pierson, D. (1972). *O Homem no Vale do São Francisco*, Rio de Janeiro: SUVALE.
- Ribeiro, A. M. (2008). *O Polígono da Maconha*, Disponível em :<http://diplomatie.uol.com.br/artigo.php?id=213&PHPSESSID=7344ed5e82e51d5534f731688bd39468>, São Paulo, 2008. Acesso em: 14 de maio de 2011.
- Rossi, A. (2010). Lutas Antinarcóticos e desestabilização: a crise fronteiriça entre Equador e Colômbia, In *Crimes, Drogas e Políticas*, edited by Editus, FALTAM PAGINAS. Ilhéus.
- Senad.(2010). *Plan Nacional Antidrogas*. Assunção: SENAD.